



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus - Teixeira de Freitas - BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 15, DE 05 DE JULHO DE 2022

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 284, de 18/03/2022, no D.O.U. de 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, na modalidade presencial, para o período letivo de 2022.2, para o Campus de Teixeira de Freitas**, seguindo informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será realizada **do dia 22 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 31 de julho de 2022, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam no ANEXO I. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar outro meio para realização da mesma.

1.2 O(A) discente deve manifestar **no portal do aluno do SUAP, no momento da renovação**, todas as disciplinas que deseja cursar no semestre de 2022.1, não sendo permitida solicitação de matrícula em nova(s) disciplina(s) posteriormente, salvo em situações de necessidade institucional.

1.3 A renovação da matrícula no(s) componente(s) curricular(es) solicitado pelo(a) estudante, está condicionada ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do(a) estudante acompanhar no SUAP a(s) disciplina(s) em que foi matriculado(a), **DEVENDO CURSAR APENAS AS DISCIPLINAS REGISTRADAS NO SISTEMA.**

1.4 **Para a realização do estágio curricular, é obrigatório e imprescindível efetuar matrícula no respectivo componente.** Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo, ou caso o estudante ainda possua dependência, a solicitação de renovação de matrícula também é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.

1.5 Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.6 **O (a) estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuar dentro dos prazos previstos neste edital, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo, através do link <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/691276?lang=pt-BR>, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus - Teixeira de Freitas - BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

1.7 Os(As) discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.6, é considerado desistente e ocorre o cancelamento de sua matrícula, cumpridos os trâmites processuais cabíveis.

1.8 A matrícula renovada terá validade por 1 (um) período letivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente renovar a matrícula conforme disposto neste edital, caso deseje retornar para as atividades acadêmicas no período letivo de 2022.1, ou renovar o trancamento de matrícula no período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2022 através do link <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/789117?lang=pt-BR>.

2.2 O(a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e no período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2022, registrar a solicitação de trancamento de matrícula voluntário, total ou parcial, através do link <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/789117?lang=pt-BR>.

2.3 O trancamento de matrícula total ou parcial dos componentes curriculares, por motivo de saúde e por outros motivos previstos em legislação, pode ser solicitado a qualquer tempo através do envio de requerimento, juntamente com o documento oficial com foto e documento comprobatório para o e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br, e não é computado na integralização do curso.

2.4 O horário de aulas estabelecido no sistema SUAP poderá ser meramente ilustrativo, sendo o horário oficial de cada turma/disciplina estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Teixeira de Freitas, 05 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus - Teixeira de Freitas - BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

ANEXO I - EDITAL Nº 15, DE 05 DE JULHO DE 2022

1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20202ABC00GB0002)
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (apenas números - ex.: If@999999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse a opção "Esqueceu ou deseja alterar sua senha?" no SUAP.

- Para alunos que ingressaram no IF Baiano de 2018 a 2019: O e-mail institucional/Microsoft Teams continua com o nº de matrícula do SIGAA (Formato do e-mail: numero_de_matricula_do_SIGAA@alunos.ifbaiano.edu.br) e a senha permanece a mesma cadastrada anteriormente.

- Para alunos que ingressaram no IF Baiano a partir de 2020: A senha cadastrada para acessar o SUAP será a mesma utilizada para acessar o e-mail institucional/Microsoft Teams. Caso realize o passo "d", a senha será redefinida para acesso tanto ao SUAP quanto ao e-mail institucional/Microsoft Teams.

2 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SUAP (todos):

- a) Seguir os procedimentos disponibilizados no link: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>
- b) Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail sra@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/07/2022 09:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340630

Código de f02e139c3e

Autenticação:

